



Santo Antonio da Patrulha, Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

-B-

Segue para esclarecimentos: quanto a emissão de Nota de debito pela EMPRESA INB.

- Documento emitido conforme lei 8.846/1994, Art 1º, Alinea B e paragrafo 2º

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7068670027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, Maio de 2020

JUSTIFICATIVA

--C-

- Segue nota fiscal da empresa VR.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 708387002
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha, Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

D

O depósito em nome de Marcia se da por ser reembolso de despesas realizadas na execução do Objeto.

Segue proposta de acordo para a glosa dos valores utilizados para quitação de despesas na execução do Objeto, devido afalta de solicitação de autorização previa para reembolsos/ou utilização de saque de valores em espécie conforme decreto Municipal 287.Art 29, totalizando R 433,50

TRANSF MARC	R\$ 200,00	
TRANSF MARC	R\$ 230,00	
IMOB SANTO ANTONIO	R\$ 3,50	

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha , MAIO de 2020

JUSTIFICATIVA

Segue esclarecimentos:, referente a falta de Nota fiscal Unimed.

A Empresa Unimed não emite Notas fiscais em virtude de um processo administrativo de nº 01003664040, conforme lei complementar 07/73 artigo 32 e Decreto Municipal de Porto Alegre nº10549/93

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 743870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha, Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

E

O depósito em nome de Marcia se da por ser reembolso de despesas realizadas na execução do Objeto.

Segue proposta de acordo para a glosa dos valores utilizados para quitação de despesas na execução do Objeto, devido afalta de solicitação de autorização previa para reembolsos/ou utilização de saque de valores em espécie conforme decreto Municipal 287.Art 29, totalizando R 433,50

TRANSF MARC	R\$ 200,00	✓
TRANSF MARC	R\$ 230,00	✓
IMOB SANTO ANTONIO	R\$ 3,50	✓

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado

Para os contratos de seguros o tributo é o IOF, imposto de competência da União Federal (Constituição Federal, art. 153, inc. V).

As obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF – RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota. O documento obrigatório é a apólice de seguros ou bilhete, nos termos do art. 758 do Código Civil.

Art. 758. O contrato de seguro prova-se com a exibição da apólice ou do bilhete do seguro, e, na falta deles, por documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio. “

Nem todas as operações econômicas estão sujeitas à emissão de nota fiscal, cada uma segue um regime específico. A seguradora instituição financeira, obrigatoriamente constituída em sociedade anônima (Decreto-lei nº 73/66), segue as regras e não emite nota fiscal.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 1083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha , Junho de 2020

JUSTIFICATIVA

-A-

Segue esclarecimentos:, referente a falta de Nota fiscal Unimed.

A Empresa Unimed não emite Notas fiscais em virtude de um processo administrativo de nº 01003664040, conforme lei complementar 07/73 artigo 32 e Decreto Municipal de Porto Alegre nº10549/93

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 993870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha, Junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

-B-

Segue para esclarecimentos: quanto a emissão de Nota de debito pela EMPRESA INB.

- Documento emitido conforme lei 8.846/1994, Art 1º, Alinea B e paragrafo 2º

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 70.887.0027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, Junho de 2020

JUSTIFICATIVA

--C-

- Segue nota fiscal da empresa VR.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG 083870327
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha Junho de 2020

Justificativa

-D-

O depósito em nome de Marcia se da por ser reembolso de despesas realizadas na execução do Objeto.

Segue proposta de acordo para a glosa dos valores utilizados para quitação de despesas na execução do Objeto, devido afalta de solicitação de autorização previa para reembolsos/ou utilização de saque de valores em espécie conforme decreto Municipal 287 .Art 29 no valor referente a sexta prestação de contas o total de R\$ 100,00

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 708.870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha , Junho de 2020

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado na análise da, quarta parcel da prestação de contas do ano de 2020 segue esclarecimentos:

Para os contratos de seguros o tributo é o IOF, imposto de competência da União Federal (Constituição Federal, art. 153, inc. V).

As obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF – RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota. O documento obrigatório é a apólice de seguros ou bilhete, nos termos do art. 758 do Código Civil.

Art. 758. O contrato de seguro prova-se com a exibição da apólice ou do bilhete do seguro, e, na falta deles, por documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio. “

Nem todas as operações econômicas estão sujeitas à emissão de nota fiscal, cada uma segue um regime específico. A seguradora instituição financeira, obrigatoriamente constituída em sociedade anônima (Decreto-lei nº 73/66), segue as regras e não emite nota fiscal.



Santo Antonio da Patrulha, Julho de 2020.

JUSTIFICATIVA

Segue proposta de acordo para a glosa dos valores utilizados para quitação de despesas na execução do Objeto, devido a não solicitação de autorização previa para reembolsos/ou utilização de saque de valores em espécie conforme decreto Municipal 287 .Art 29, o valor total referente a gastos em julho de 2020 e de R\$ 3,50 –IMOB SANTO ANTONIO

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 708387/027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS

Santo Antonio da Patrulha , Julho de 2020

JUSTIFICATIVA

-A-

Segue esclarecimentos:, referente a falta de Nota fiscal Unimed.

A Empresa Unimed não emite Notas fiscais em virtude de um processo administrativo de nº 01003664040, conforme lei complementar 07/73 artigo 32 e Decreto Municipal de Porto Alegre nº10549/93

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 708.670.927
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, Julho de 2020

JUSTIFICATIVA

--C-

- Segue nota fiscal da empresa VR.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 708370027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS

Santo Antonio da Patrulha, Julho de 2020.

JUSTIFICATIVA

-D-

Conforme solicitado

Para os contratos de seguros o tributo é o IOF, imposto de competência da União Federal (Constituição Federal, art. 153, inc. V).

As obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF – RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota. O documento obrigatório é a apólice de seguros ou bilhete, nos termos do art. 758 do Código Civil.

Art. 758. O contrato de seguro prova-se com a exibição da apólice ou do bilhete de seguro, e, na falta deles, por documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio. “

Nem todas as operações econômicas estão sujeitas à emissão de nota fiscal, cada uma segue um regime específico. A seguradora instituição financeira, obrigatoriamente constituída em sociedade anônima (Decreto-lei nº 73/66), segue as regras e não emite nota fiscal.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS

Santo Antonio da Patrulha , Agosto de 2020



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, Julho de 2020.

JUSTIFICATIVA

-E-

Segue planilha devidamente alterada

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS



Santo Antônio da Patrulha - RS.

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:										TERMO DE PARCELAMENTO OU COLABORAÇÃO (nº/ano)
1. Concedente		Aldeias Infantis SOS Brasil										01/2020
2. Proponente	Item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor			
	01	Fernandes Fernandes & Fernandes Ltda	04.436.058/0001-33	NF-E	008.676	08/07/2020	070101	01/07/2020	1.900,00			
	02	Ceee - Casa Lar	08.467.115/0001-00	NF-U	116527571	01/07/2020	070102	01/07/2020	424,32			
	03	Corsan- Escritorio	92.802.784/0001-90	Fat. serv	06/2020	03/07/2020	070103	01/07/2020	79,36			
	04	Tamires de Oliveira	021.375.570-02	Holerite	06/2020	07/07/2020	070104	01/07/2020	1.995,00			
	05	FGTS 06/2020	35.797.364/0018-77	Guia	06/2020	07/07/2020	070601	06/07/2020	1.640,49			
	06	Sap 7 Com. de Comb Ltda	30.288.733/0001-34	NFC-E	001.265	06/07/2020	070602	06/07/2020	150,00			
	07	Savale Imóveis Ltda	02.435.305/0001-51	Boleto	20.273505-3	08/07/2020	070603	06/07/2020	2.229,00			
	08	Savale Imóveis Ltda	02.435.305/0001-51	Boleto	20.273504-5	06/07/2020	070604	06/07/2020	1.814,51			
	09	Fernandes Fernandes & Fernandes Ltda	04.436.058/0001-33	NF-E	008.677	08/07/2020	070601	08/07/2020	400,00			
	10	Force Seguranga Eetr.Eireli - Locadora Rafiza Autocadora Ltda	10.898.905/0001-84	NFS-E	5782368	10/07/2020	070802	08/07/2020	150,00			
	11	Force Seguranga Eetr.Eireli - INB Telecom Eireli EPP	10.571.673/0001-55	Boleto	20208400	10/07/2020	070803	08/07/2020	3.085,47			
	12	Force Seguranga Eetr.Eireli - INB Telecom Eireli EPP	10.898.905/0001-84	NFS-E	5782341	10/07/2020	070804	08/07/2020	150,00			
	13	INB Telecom Eireli EPP	04.985.717/0001-90	Boleto	4308512	13/07/2020	071301	13/07/2020	250,00			
	14	INB Telecom Eireli EPP	04.985.784/0001-90	Boleto	4308511	13/07/2020	071302	13/07/2020	119,90			
Total Acumulado									14.388,05			

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade

Assinatura e nome do contador da Entidade

Andreia Dias
Andreia Dias
 Assistente Administrativo
 CRC/RS 063463/0-7

Aldeias Infantis SOS Brasil
 Santo Antônio da Patrulha - RS

Rua Marechal Floriano Pelvoto, 367, Bairro Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP 9500-000 - Fone 51 3662 54 62.

2
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:										TERMO DE PARCERIA/FO- MENTO OU COLABORAÇ- ÃO (nº/ano)
1. Concedente		Aldeias Infantis SOS Brasil										01/2020
2. Proponente												
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor			
	15	Corsan - Casa Lar	92.802.784/0001-90	FAT.SER	07/2020	18/07/2020	071303	13/07/2020	477,13			
	16	Darf - IRRF	35.797.364/0018-77	Guia	06/2020	20/07/2020	071304	13/07/2020	350,88			
	17	Ferragem Central Ltda	30.278.240/0001-13	NFC-e	000727	13/07/2020	071305	13/07/2020	158,00			
	18	Porto Seguro - Odonto 05/2020	00.332.489/0017-17	NF U	05/2020	13/07/2020	071306	13/07/2020	36,81			
	19	Ceee - Escritório	08.467.115/0001-00	NF U	117570943	21/07/2020	071501	15/07/2020	240,41			
	20	Inss	35.797.364/0018-77	Guia	06/2020	20/07/2020	071502	15/07/2020	1.882,72			
	21	Porto Seguro 06/2020	00.332.489/0017-17	Guia	06/2020	15/07/2020	071503	15/07/2020	36,81			
	22	Plano de Saúde - Unimed - Reembolso	35.797.364/0018-77		06/2020	15/07/2020	071504	15/07/2020	1.464,53			
	23	Reembolso Ativa Medicina	35.797.364/0018-77		06/2020	15/07/2020	071505	15/07/2020	42,20			
	25	Coop. Assistencia Med. Unimed	02.812.468/0001-06	NF-E	06/2020	15/07/2020	071506	15/07/2020	169,37			
	26	Fernandes Fernandes & Fernandes Ltda	04.436.058/0001-33	NF-E	008.700	15/07/2020	071507	15/07/2020	321,95			
	27	Fernandes Fernandes & Fernandes Ltda	01.582.489/0001-10	NF-E	008.698	15/07/2020	071507	15/07/2020	131,18			
	28	Contia Oi - AS Escritorio	76.535.764/0002-24	NF-S	015224483	16/07/2020	071601	16/07/2020	97,65			
	29	Jurandir Adalto Cardoso	36.663.026/0001-67	NF-E	5996830	22/06/2020	550369000037315	20/07/2020	49,00			
	30	Sap 7 Com. de Comb Ltda.	30.288.733/0001-34	NFE	000.001.275	20/07/2020	072001	20/07/2020	150,00			
	31	Iago Valdir Santos da Silva	32.753.787/0001-59	NFE	5991978	20/07/2020	072002	20/07/2020	200,00			
	32	Irmãos Samambaia Ltda	15.032.452/0001-22	NF-E	000.007.255	20/07/2020	072003	20/07/2020	160,00			
Total									5.968,64			
Acumulado									20.356,69			

Assinatura e nome do responsável

Andréia Dias
Andréia Dias
Assistente Administrativo
CRC/RS 063463/O-7



Santo Antônio da Patrulha - RS.

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

3

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:										TERMO DE PARCELAMENTO OU COLABORAÇÃO (nº/ano)		
1. Concedente		Aldeias Infantis SOS Brasil										01/2020		
2. Proponente														
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor					
	33	Fernandes Fernandes & Fernandes Ltda	04.436.058/0001-33	NF-E	008712	22/07/2020	12.201	22/07/2020	20,18					
	34	Fernandes Fernandes & Fernandes Ltda	04.436.058/0001-33	NF-E	008713	22/07/2020	12.201	22/07/2020	486,10					
	35	Sap 7 Com. de Comb Ltda	30.288.733/0001-34	NF-E	000.001.290	22/07/2020	12.202	22/07/2020	150,00					
	36	Marinello dos Santos Soares - ME	21.372.020/0001-63	NF-D-1	0776	22/07/2020	12.203	22/07/2020	124,00					
	37	Marinello dos Santos Soares - ME	21.372.020/0001-63	NF-D-1	0777	22/07/2020	12.203	22/07/2020	567,00					
	38	Iago Valdir Santos da Silva	32.753.787/0001-59	NF-S E	5998280	22/07/2020	12.204	22/07/2020	230,00					
	39	Ceee - Casa Lar	08.467.115/0001-00	NF	118366754	27/07/2020	072701	27/07/2020	429,72					
	40	Luzardo Rodrigues Portal	17.601.060/0001-96	NF	030.331871	29/07/2020	072901	29/07/2020	1.000,00					
	41	Alvício Coelho Muniz Junior	01.582.489/0001-10	NF-C	930	29/07/2020	072902	29/07/2020	62,17					
	42	Aleksandra Hernatzki	030.073.029-27	Holerite	07/2020	07/08/2020		31/07/2020	2.044,00					
	43	Marcia Figueira Porto	996.668.120-53	Holerite	07/2020	07/08/2020	552797000009240	31/07/2020	3.548,00					
	44	Andreia Beatris da Silva Dias	731.293.130-87	Holerite	07/2020	07/08/2020	073102	31/07/2020	2.253,00					
	45	Cleia Camargo Eitencourt	893.429.410-87	Holerite	07/2020	07/08/2020	073104	31/07/2020	2.043,00					
	46	Maria Seloni Silva Ferreira	450.184.640-20	Holerite	07/2020	07/08/2020	073103	31/07/2020	2.014,00					
	47	VR Benefícios Sary	02.535.864/0001-33	Boleto	07300018211	31/07/2020	073101	31/07/2020	773,34					
Total Acumulado										15.844,51				
Assinatura e nome do responsável legal da Entidade												36.201,20		

Andreia Dias

Andreia Dias
Assistente Administrativo
CRC/RS 063463/O-7

Rua Marechal Floriano Peixoto, 357, Bairro Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP 9500-000 - Fone Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha , Agosto de 2020

JUSTIFICATIVA

-A-

Segue esclarecimentos:, referente a falta de Nota fiscal Unimed.

A Empresa Unimed não emite Notas fiscais em virtude de um processo administrativo de nº 01003664040, conforme lei complementar 07/73 artigo 32 e Decreto Municipal de Porto Alegre nº10549/93

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, Agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA

-B-

Segue para esclarecimentos: quanto a emissão de Nota de debito pela EMPRESA INB.

- Documento emitido conforme lei 8.846/1994, Art 1º, Alinea B e paragrafo 2º

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, Agosto de 2020

JUSTIFICATIVA

--C-

- Segue nota fiscal da empresa VR.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7093870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha , Agosto de 2020

JUSTIFICATIVA

-F-

Segue esclarecimentos: se refere a compra de frutas e verduras conforme descrito na NF, ja solicitamos ao fornecedor que descreva os itens bem como as quantidades dos mesmos.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083770027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antonio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha, Agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA

-H-

O depósito em nome de Marcia se da por ser reembolso de despesas realizadas na execução do Objeto.

Segue proposta de acordo para a glosa dos valores utilizados para quitação de despesas na execução do Objeto, devido afalta de solicitação de autorização previa para reembolsos/ou utilização de saque de valores em espécie conforme decreto Municipal 287.Art 29, totalizando R\$ R\$ 70,78

TRANSF MARC	R\$ 67,28	
IMOB SANTO ANTONIO	R\$ 3,50	

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 708384027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha , Agosto de 2020

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado

Para os contratos de seguros o tributo é o IOF, imposto de competência da União Federal (Constituição Federal, art. 153, inc. V).

As obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF – RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota. O documento obrigatório é a apólice de seguros ou bilhete, nos termos do art. 758 do Código Civil.

Art. 758. O contrato de seguro prova-se com a exibição da apólice ou do bilhete do seguro, e, na falta deles, por documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio. “

Nem todas as operações econômicas estão sujeitas à emissão de nota fiscal, cada uma segue um regime específico. A seguradora instituição financeira, obrigatoriamente constituída em sociedade anônima (Decreto-lei nº 73/66), segue as regras e não emite nota fiscal.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7088870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS